



ATA DE ANÁLISE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 063/2022.

Data: 04 de novembro de 2022.

Hora: 11h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ianara Teixeira de Oliveira, Ednilson dos Santos Costa e Valdir Rocha Pereira.


Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 063/2022 destinada contratação de empresa para a realização da manutenção e assistência técnica de software de gestão e controle da rede de saúde SIGSAÚDE – Sistema Integrado de Gestão de Saúde, que foi adquirida a licença de uso perpétuo por parte do município em conformidade com o memorando nº. 1126/2022 e pedido de compra nº. 2022/2459 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, bem como o memorando PGM nº 2544/2022, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no caput no inciso I, do artigo 25 da lei nº. 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda CNPJ nº. 03.191.328/0001-20, constatou-se que a referida empresa apresentou documentação em conformidade com o solicitado no Ofício nº. 636/2022 – GPM, estando os mesmos em plena vigência.
3. Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda CNPJ nº. 03.191.328/0001-20, para a o item 01: Manutenção mensal do sistema (preventiva, corretiva e atualizações conforme exigências do MS) com suporte técnico remoto Seg a Sex 07:30 as 12:00 horas, das 13:30 as 18:00 horas, e visita in loco de 01 técnico a cada 40 dias nas dependências da Secretária Municipal de Saúde no valor mensal de R\$ 11.291,51 (onze mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) totalizando o valor anual de R\$ 135.498,12 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos) e para o item 02: 200 (duzentas) Horas técnicas (consultoria especializada e ou customização da solução de software licenciada conforme solicitação e empenho da contratante ao valor unitário de R\$ 293,39 (duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos) totalizando R\$ 58.678,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais).
4. Fica encerrada esta reunião, às 11h45min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de novembro de 2022.


Ianara Teixeira de Oliveira


Ednilson dos Santos Costa


Valdir Rocha Pereira
Comissão de Licitações